

**ATO NÚMERO 32/97**  
De 30 de abril de 1997

**Dispõe sobre a nomeação de servidor da Casa para responder pelo regime de adiantamento (Despesas de Expediente e Viagem).**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica nomeada a servidora **LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**, para responder pelo regime de adiantamento, no que diz respeito às despesas com viagens e expediente da Câmara, ficando revogado o Ato nº 09/97, de 14 de janeiro de 1997.

Artigo 2º - O adiantamento a que se refere o artigo anterior será feito, mediante ofício requisitório da nomeada, que controlará toda a prestação de contas, na forma da lei.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
\_\_\_\_\_  
Presidente



38

(trinta) dias do mês de abril do ano de 1997 (mil, novecentos e noventa e sete).



**VALDERICO JOE**  
Presidente

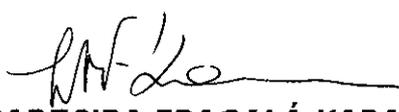


**EDSON ANTONIO DA SILVA**  
1º Secretário



**CARLOS ROBERTO MARQUES**  
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

spg/